

DECRETO N° 000070 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 104.200,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	104.200,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-305-0027 2.140 - Manutenção das Ações de Ações de enf. Covid-19 LC 173/20		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 104.200,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	104.200,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	90.000,00
12-361-0022 2.078 - Magisterio da Educ de Jov e Adultos 60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.233 - Manutenção e Custeio da Atenção Basica- Emendas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2020, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 04 de Novembro de 2020

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (04/11/2020), e publicado, por afiação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.